

LEI Nº 11.930, DE 8 DE JUNHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 187/2026 – PROJETO DE LEI Nº 195/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 174.666,67 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de junho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 174.666,67 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, destinado à aquisição de armamento para a Guarda Civil Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.14.02	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
06.181.0021.1	Projeto	
06.181.0021.1.367	MATERIAL BÉLICO - GCM - EMENDA 2026.057.78239 - DEP EST LETÍCIA AGUIAR	R\$ 174.666,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.666,67
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 2026.057.78239, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, de autoria da Deputada Estadual Letícia Aguiar; e

II - anulação parcial de dotação no valor de R\$ 24.666,67 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.14.02	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
06.122.0021.2	Atividade	
06.122.0021.2.138	Gestão e manutenção das políticas públicas de segurança pública do município	R\$ 24.666,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.666,67
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA

Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivada em livro próprio. Processo nº 34.433/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7994-BAD9-6375-F8EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 09:48:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 10:33:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7994-BAD9-6375-F8EB>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 09 de junho de 2026 – Nº 444.